DECRETO N.º 029/2025

Convoca a III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Condado.

O Prefeito do Município do Condado, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais eu lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Condado, a ser realizada no município de Condado, Estado de Pernambuco, no dia 23 de Julho de 2025, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulher, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Condado-PE.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema: "**Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas"** e discutirá os seguintes eixos temáticos:

EIXO I – Poder e Participação das Mulheres: conquistas, desafios e estratégias para ampliação.

EIXO II – Políticas Públicas para as Mulheres: implementação, financiamento, desafios territoriais e sustentabilidade.

EIXO III – Enfrentamento das Violências contra as Mulheres: avanços legislativos, mecanismos de proteção e a construção de uma cultura de paz.

EIXO IV – Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: pilares para a igualdade e o desenvolvimento.

EIXO V – Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: construindo políticas inclusivas e fortalecendo o controle social.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres do Condado e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º A Coordenadora de Políticas Públicas para mulheres do Condado expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Condado, Pernambuco.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Condado-PE, 10 de julho de 2025.

Severino Albino da Silva Filho
Prefeito do Município do Condado